

A tabela frete foi “um grande tiro no pé do caminhoneiro”, diz especialista



De magistrados a estudiosos do mercado econômico, todos os painelistas que participaram do Seminário Frete sem Tabela concordam em um ponto: o tabelamento dos fretes pelo Poder público é inconstitucional e penalizará o consumidor. O evento ocorreu no dia 22, na Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Cláudio Frischtak, presidente da Inter.B Consultoria Internacional de Negócios, alertou a plateia para um problema estrutural: a falta de investimentos e as péssimas condições de todos os modais de transporte de cargas operados no Brasil. Essa, segundo o economista, é a causa primordial dos problemas relacionados às demandas dos caminhoneiros e a tabela frete foi uma “reação estapafúrdia do governo”.

As projeções apresentadas por Frischtak são assustadoras. Em dois anos, o Brasil não terá mais recursos para investir infraestrutura, caso siga a curva histórica de baixo investimento. Isso significa que o setor privado será fundamental para alavancar os investimentos a médio e longo prazo.

Para Frischtak, o tabelamento não passa de mais um “tributo inventado, que ignora as causas e agrava as consequências”, altamente distorcido e ineficiente. As consequências imediatas dessa política serão a segmentação do mercado, as transações informais e a verticalização dos serviços pelos demandantes por meio da aquisição de frota própria. Cláudio Frischtak falou ainda sobre economia comportamental, ou seja, o risco e as incertezas causam um ambiente de desconfiança e desconforto para o setor produtivo, que procurará outros caminhos deixando de contratar fretes. O convidado lançou mão de conceitos largamente comprovados da economia para defender que o livre mercado e a não intervenção são o único caminho possível para o mercado de fretes no Brasil.

O primeiro painel do Seminário contou, ainda, com a participação de Pedro Scazufca, especialista em pesquisa econômica, regulação e defesa da concorrência. Scazufca acrescentou três consequências que já podem ser sentidas pós-tabelamento: a piora fiscal, a queda do PIB e o aumento dos preços finais. E alertou que o CADE já se manifestou, em diversas oportunidades, contra o tabelamento.

Para Scazufca, está claro que a imposição de preços mínimos tem os mesmos efeitos da formação de cartel e distorce o mercado. “Todos perdem, inclusive alguns transportadores vão perder”.

No momento da participação da plateia, Roberto Queiroga, diretor-executivo da ACEBRA, perguntou aos painelistas quais argumentos devem ser levados ao STF para mostrar que o próprio caminhoneiro será prejudicado. Cláudio Frischtak respondeu afirmando que a tabela é “um grande tiro no pé do caminhoneiro”, pois ele perderá mercado em vez de aumentar sua rentabilidade pela imposição arbitrária de valores superiores aos praticados.

A inconstitucionalidade da medida



A magistrada Eliana Calmon e o advogado Beto Vasconcelos falaram sobre a legalidade e adequação constitucional da nova lei de preços mínimos para o frete rodoviário na segunda rodada de debates. Ambos se posicionaram pela inconstitucionalidade da nova Lei.

Segundo Eliana Calmon, “toda vez que o governo quer tomar uma decisão política eleitorária ele se vale do tabelamento”. A ex-ministra do STJ explicou que hoje magistrados não são apenas aplicadores da lei, eles procuram resolver o conflito de acordo com as necessidades da sociedade. Calmon aposta numa decisão pela inconstitucionalidade da medida provisória que deu origem à Lei da Tabela Frete por parte do Ministro Fux. Para ela, o Ministro agiu corretamente ao convocar as partes interessadas para o debate, no intuito de encontrar um entendimento e evitar outra crise.

Beto Vasconcelos apontou todos os princípios que acredita serem afrontados diretamente pelo tabelamento do frete. Segundo ele, essa política viola frontalmente a livre iniciativa, estabelecida pelo Art. 170, da Constituição Federal, afronta o devido processo legal, na medida em que não considerou os argumentos de todas as partes envolvidas e viola ainda os princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia. Além disso, se a política permanecer em vigor, Vasconcelos alertou para um aumento exagerado da judicialização no caso concreto, já que o tomador estará sendo privado dos seus direitos básicos.

Cenário político

O terceiro painel do Seminário contou com a presença do Deputado Federal Evandro Gussi e do cientista político Fernando Schuler. As participações tiveram como linha mestra o significado do tabelamento de fretes no cenário político e institucional brasileiro.

Gussi foi enfático logo na abertura da sua fala. Para ele “nós só temos um caminho: essa lei precisa ser revogada”. E explicou que o processo de transformações da medida provisória em lei foi pautado pelo medo do Governo de que houvesse uma nova paralisação, com isso, parlamentares votaram sem conhecer completamente as consequências do tabelamento.

Fernando Schuler lembrou que a votação da medida provisória foi praticamente consensual, com poucos dissidentes defendendo a reprovação da matéria.

Força tarefa para derrubar a Tabela Frete

O Seminário Frete sem Tabela faz parte de um esforço de diversas entidades da indústria e setor produtivo para conscientizar a população de que a intervenção estatal nas negociações de frete irá refletir no seu dia a dia. Os impactos negativos em toda a economia já superam R\$ 73,9 bilhões, 3,6 vezes o valor total investido em 2017 pelo setor público e privado em infraestrutura rodoviária do país.

Além disso, uma série de medidas adotadas pós-greve dos caminhoneiros estão sendo subsidiadas com dinheiro público. Em um momento de crise financeira e congelamento de gastos, o governo federal irá desembolsar R\$ 9,58 bilhões até dezembro para garantir as promessas feitas aos caminhoneiros.

Durante a participação no Seminário, o presidente da ACEBRA, Arney Frasson articulou com outras entidades e concedeu entrevistas à imprensa para reforçar a posição dos Cerealistas sobre os prejuízos causados pelo tabelamento. Segundo Frasson, a preocupação agora é com o futuro incerto do agronegócio e ele aposta numa decisão favorável do Poder Judiciário, já que “a lei é flagrantemente inconstitucional”, pontuou.



[Clique aqui](#) para assistir trecho da entrevista concedida pelo Presidente da ACEBRA.

AGENDAS EM BRASÍLIA



Tabela Frete

Durante viagem à Brasília, o Presidente da ACEBRA, Arney Frasson, cumpriu agendas de interesse dos cerealistas. Na CNA, esteve reunido com o consultor Luiz Antônio Fayet e o advogado da entidade, Rudy Maia Ferraz, para tratar dos argumentos que serão defendidos pela CNA na Audiência Pública do STF sobre Tabela Frete. A CNA é proponente da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5959 contra a MP 832 e, por isso, participará da audiência com o Ministro Luiz Fux, relator da matéria.

As entidades acordaram que linha de argumentação será baseada na objetividade, através da demonstração dos danos causados à sociedade a partir da imposição do tabelamento.

Correspondente Bancário

A adesão das empresas cerealistas ao sistema de correspondente bancário do Banco do Brasil está em andamento e no Rio Grande do Sul o contrato já foi firmado. No Paraná e em Santa Catarina a negociação já está bastante adiantada.

Para acertar detalhes do sistema, o Presidente da ACEBRA reuniu-se com a Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil em Brasília. Estiveram presentes na reunião o gerente-executivo da Diretoria, Günther Knak, o gerente de negócios, Tarek Alexander Abreu, e o Assessor, Glênio Fontenele Viana.

Após a reunião ficou estabelecido que o banco fará contato com as agências bancárias para dispensar a apresentação do Projeto Técnico assinado por engenheiro agrônomo nos financiamentos feitos através de empresas cerealistas, resolvendo definitivamente o impasse.

Reunião Agro+

Nesta semana, o diretor-executivo da ACEBRA, Roberto Queiroga, participou da reunião do Programa Agro+, que visa a desburocratização e a modernização do setor de agronegócios. As reuniões são a oportunidade para o setor produtivo levar suas demandas ao conhecimento do poder público.

Queiroga falou sobre a barreira imposta às empresas cerealistas para elaboração de Projetos Técnicos Agrícola na concessão de crédito ou venda de insumos. A limitação é imposta pelo Manual de Crédito Rural (MCR) e o pedido da ACEBRA é que o MAPA auxilie na modificação da norma.

No dia a dia, as cerealistas já fornecem projeto técnico completo sem custo para o produtor, pois precisam garantir o recebimento do produto. Dessa forma, não há motivo para a limitação imposta pelo MCR.

O diretor-executivo da ACEBRA também falou sobre a Tabela Frete e a importância do MAPA manter seu posicionamento contrário à medida. A presença firme do MAPA nos debates sobre o tema, enfatizando os prejuízos e inconstitucionalidade do tabelamento, é fundamental para reverter essa política.